

Assunto **P 32-2021**
De multisul comercio e distribuicao <multisulcd@hotmail.com>
Para licitacao@pirapora.mg.gov.br <licitacao@pirapora.mg.gov.br>
Data 13/10/2021 10:53



-
- estadual 05-12.pdf(~27 KB)
-

Bom dia
segue em anexo certidão estadual atualizada



Cnpj 12.811.487/0001-71/Inscrição Estadual: 039/0154482
Rua Raimundo Capeletti, nº42,Bairro Linho -Erechim RS
Fone:054 3519-0140/54 98433-6388



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017806225**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MULTISUL COM E DISTRIBUICAO LTDA**

Endereço: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42
LINHO, ERECHIM - RS**

CNPJ: **12.811.487/0001-71**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027734010**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.